

PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA MULTI S. A.

Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 88.037.668/0001-54 – NIRE: 43300025381

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17/04/2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 17 de abril de 2025, às 10h00min. (dez horas), na sede social da Companhia sita na Rodovia BR-470/RS, Km 230, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000.

2. **PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do total do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, o Sr. **Jonathan Piva de Almeida**; e, Secretária, a Sra. **Carina Cainelli**.

4. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** No Jornal do Comércio Impresso (JC-I), no “Segundo Caderno” e no Jornal do Comércio Digital (JC-D, Lei 13.828/2019, com acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>), no “Caderno Publicidade Legal”, sendo que o a) **Aviso aos Acionistas/2025** não foi publicado considerando que o b) **Balanco Patrimonial/2024** o foi no dia **12/03/2025**, em tempo hábil, na forma da lei, sendo no JC-I à pág. 05 e no JC-D à pág. 02; e, o c) **Edital Convocação aos Acionistas** nas edições de **04, 07 e 08/04/2025**, sendo no JC-I, dia 04, pág. 01; dia 07, pág. 01 e dia 08, pág. 01; e no JC-D, dia 04 pág. 6, dia 07, pág. 03, e dia 08, pág. 02, respectivamente.

5. **LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** 1. Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; 2. As declarações de voto, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76; e, 3. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente.

6. **ORDEM DO DIA:** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria Independente relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 2. Destinar o resultado do exercício social de 2024; 3. Fixar o montante global anual para a remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração; 4. Eleger os membros do Conselho de Administração. 7. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como do material relacionado, que fica arquivado na sede da Companhia, os acionistas, deliberando por unanimidade dos presentes, no que coube, aprovaram: 1) **Aprovar** as contas dos administradores e todos os seus atos administrativos, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 que, pelo Conselho de Administração, em sua reunião de 07 de abril de 2025, cuja Ata encontra-se arquivada na Companhia e de uso exclusivo interno, foram previamente examinadas e recomendado fossem apreciadas, para fins de deliberação por esta AGO, 2) **Aprovar** a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício que, após a constituição da reserva legal e da provisão para distribuição do dividendo mínimo obrigatório, resultou na importância de R\$ 65.484.581,46, o qual, somado ao saldo do exercício anterior, resulta em R\$ 92.262.124,52 e que consta no Balanço Patrimonial na conta Saldo à disposição da Assembleia, tendo a seguinte destinação: a) para a distribuição de dividendos no valor de R\$ 15.000.000,00, cujo montante é proveniente de parte da conta Credores Diversos, no valor de R\$ 1.336.420,03, que correspondente à provisão feita para distribuição do dividendo mínimo e, no valor de R\$ 13.663.579,97, de parte da conta Saldo à disposição da Assembleia, sendo os dividendos pagos aos acionistas, sem quaisquer ônus e na exata proporção das suas ações já possuídas; e, b) seu saldo, no valor de R\$ 78.598.544,55, continuará nessa conta e sua destinação será deliberada por uma nova assembleia. 3) Tendo sido apresentada declaração de renúncia às suas remunerações por todos os Conselheiros de Administração, em declaração apartada de 17 de abril de 2025, que abdicam do recebimento de seus honorários; em ato contínuo, a Assembleia **aprovou**, por unanimidade, a remuneração global da Diretoria, na importância de até R\$ 250.000,00 mensais; que será individualizada em reunião do Conselho de Administração. 4) Eleger como novo membro para o Conselho de Administração, o Sr. Ricardo Tramontina, adiante qualificado, em substituição ao Sr. Marcos Tramontina, e reeleger os demais Conselheiros para o mandato estatutário do triênio a iniciar em 1º de maio de 2025 e a findar 30 de abril de 2028, constatando-se terem sido **eleitos** ou **reeleitos** os seguintes Membros: **Presidente:** Sr. **Eduardo Scomazzon**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da CI-RG nº 2020806291 da SSP/RS e CPF nº 285.601.750-91, residente e domiciliado na Rua Almirante Abreu, nº 299, apto. 1301, em Porto Alegre, RS, CEP 90420-010; **Vice-Presidente:** Sr. **Ricardo Tramontina**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador, residente e domiciliado na Rua Independência, nº 80, apto 701, bl. 1/19, Centro, em Farroupilha, RS, CEP 95170-436, portador da CI- RG nº 1060615802, da SJS/RS e do CPF nº 015.643.760-01; e, **demais componentes:** Sr. **Joselito Gusso**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG nº 1022996142, da SSP-RS e CPF nº 418.620.900-68, residente e domiciliado na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200, apto. 1502, Bl. A, em Porto Alegre, RS, CEP 90440- 140; Sr. **Ildo Paludo**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG nº 1022996142, da SSP-RS e CPF nº 418.620.900-68, residente e domiciliado na Rua Cecília Meireles, nº 678, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000; e, o Sr. **Inácio Chies**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da CI-RG nº 8012249481, da SSP/RS e CPF nº 313.626.130-53, residente e domiciliado na Rua Antônio A. Guerra, nº 155, apto. 42, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. 8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada e presente Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes à Assembleia, os quais declararam, para todos os fins legais, estarem cientes das matérias deliberadas. Carlos Barbosa, RS, em 17 de abril de 2025. (Ass.) Jonathan Piva de Almeida – Presidente; Carina Cainelli – Secretária; p/BEMPAR Participações Ltda., Jonathan Piva de Almeida - OAB/RS 82.314; p/CRPAR Participações Ltda., Jonathan Piva de Almeida - OAB/RS 82.314; p/Renato Tramontina Empreendimentos e Participações Ltda., Carina Cainelli – OAB/RS 112.225; p/Gilberto Eugênio Manfroi, Gustavo Stenzel Sanseverino – OAB/RS 102.193; p/Norberto Luis Manfroi, Gustavo Stenzel Sanseverino – OAB/RS 102.193. 9. **AUTENTICAÇÃO:** A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Carlos Barbosa, RS, em 17 de abril de 2025. Jonathan Piva de Almeida – Presidente. Carina Cainelli – Secretária. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 11046409 em 12/05/2025 da Empresa TRAMONTINA MULTI S.A., CNPJ 88.037.668/0001-54 e Protocolo 25/159559-5, de 05/05/2025. José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC

O ALCANCE QUALIFICADO QUE A SUA MARCA PRECISA

WHATSAPP: (51) 3213-1342

EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

ENTRE EM CONTATO